

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

-----Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e catorze, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Abraveses e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ADELINO PEREIRA DO AIDO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÕES** – O Senhor Vereador José Hélder do Amaral e a Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Monteiro, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro por questões inadiáveis, relacionadas com a sua atividade parlamentar. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara dando a conhecer aos membros do Executivo Municipal, que solicitaram, atempadamente, a sua substituição para esta Reunião os Senhores Vereadores Rosa Filomena Brás Monteiro (PS) e José Hélder do Amaral (CDS-PP), estando por isso aqui presentes os Senhores Vereadores Adelino Pereira do Aido e Vitor Manuel de Matos Duarte.-----

-----Deu ainda conhecimento que o Senhor Vereador José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro (PS), que se encontra a faltar, comunicou ontem que não iria poder estar presente hoje por terem surgido questões inadiáveis, relacionadas com a sua atividade parlamentar.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

419 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 13-03-14, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

420 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Corredor Ferroviário Aveiro – Viseu – Vilar Formoso”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo municipal que o corredor ferroviário da A25 e a ligação de Viseu à linha da Beira Alta continuam a ser um desígnio político do Município e do seu Presidente. -----

-----Deu a conhecer que participou, ontem, em representação de vários municípios das regiões Centro-Norte, numa segunda reunião do Grupo de Trabalho formado pelas associações empresariais mais representativas das nossas regiões.-----

-----Esta reunião teve por objetivo para fechar a proposta que será apresentada ao Governo na sequência da reunião realizada a 13 de março com o Secretário de Estado dos Transportes e da reunião da Plataforma da A25, no passado dia 17 de março, com o Ministro da Economia.-----

-----A proposta defende uma solução inovadora e racional para o país. Inovadora porque não está agarrada a mitos e a preconceitos.-----

-----É inovadora porque é integradora dos 2 principais corredores (Aveiro – Viseu – Salamanca e Sines – Caia) e é inovadora e racional porque acomoda a sua execução aos montantes financeiros disponíveis! Em vez de duas linhas em cada corredor, preconizamos uma solução de uma linha única com sistemas de bypass para o cruzamento do tráfego.-----

-----As regiões do Centro-Norte receberam este desafio do Governo e corresponderam: acomodar soluções ao montante disponível. Sem luxos e sem devaneios como no passado.-----

-----Referiu por fim que, com esta solução, não existem mais desculpas! Não existem mais desculpas para que os investimentos estruturantes e modernizadores da conectividade e da competitividade nacional não sejam uma realidade.-----

-----2) “Reunião da Plataforma A25 com o Ministro da Economia”: -----

-----O Senhor Presidente informou o Executivo Municipal, que também a Plataforma A25, constituída pelos presidentes dos municípios de Aveiro, Guarda e Viseu, foi recebida no passado dia 17 de março pelo Ministro da Economia, António Pires de Lima.-----

-----O encontro serviu para debater o plano de opções de investimentos relativo às infraestruturas de transportes e logística no horizonte 2020 e designadamente no corredor ferroviário paralelo à A25.-----

-----Foi reiterado ao Ministro da Economia a nossa convicção quanto ao facto deste investimento constituir a opção que melhor serve os interesses de competitividade económica nacional e das regiões do Centro-Norte. Foi ainda, reiterado ao Ministro da Economia a total disponibilidade de cooperação no sentido de se encontrarem as opções que permitam acomodar aquelas prioridades ao volume de financiamento.-----

-----A Plataforma A25 recebeu também, nesta audiência, a garantia de que está em estudo a redefinição do plano de portagens na ex-SCUT da A25 e que a aplicação decorrerá até ao final do ano, no sentido de corrigir situações de evidente injustiça social económica, de acordo com o real serviço prestado a populações e empresas.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----3) “Reconhecimento do Mérito Escolar”: -----  
 -----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no âmbito educativo, o Município de Viseu prestou na passada segunda-feira, 24 de março, no Dia Nacional do Estudante, Reconhecimento por Mérito Escolar a quatro centenas de jovens, nas vertentes educativa, cultural, científica e desportiva.-----

-----Foram distinguidos, num ato muito bonito, os melhores alunos indicados pelos estabelecimentos de ensino que concluíram no ano letivo transato o 4º, 6º, 9º, 12º anos, o ensino profissional e o ensino superior, assim como os que tiveram prestação relevante em projetos de âmbito nacional e/ou internacional e os bolseiros da autarquia no Conservatório de Música de Viseu e na Escola “Lugar Presente – Companhia Paulo Ribeiro”.-----

-----Este reconhecimento é um sinal da importância que o Município confere à educação e um estímulo público a uma cultura de mérito.-----

-----4) “Encerramento projeto RAMPA”: -----  
 -----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu organizou esta quarta-feira, 26 de março, uma conferência sobre turismo acessível, com a participação de vários especialistas e marcou o encerramento do projeto RAMPA em Viseu.-----

-----A iniciativa contribuiu para reforçar uma agenda da comunidade em torno da inclusão e da mobilidade para todos, bem como para o potencial de atração turística das cidades acessíveis. Viseu está nessa rota de destinos acessíveis e deve prosseguir essa política, em três eixos:-----

----- i) A acessibilidade do edificado, dos serviços e dos ambientes urbanos a cidadãos portadores de deficiência e com necessidades especiais;-----

----- ii) A mobilidade verde, através do reforço de vias pedonais e cicláveis no coração urbano e na ligação ao centro histórico (recorde-se o investimento em curso de ligação da ecopista do Dão à radial de Santiago). As nossas prioridades serão a ligação do Fontelo, do IPV e do Pólo da Univ. Católica ao Centro Histórico.-----

----- iii) A inclusão informativa e a acessibilidade digital, através de ambientes web mais amigos do cidadão, mais simples, mais inclusivos para cidadãos com necessidades especiais, e com ligações wi-fi tendencialmente gratuitas no espaço público.-----

-----5) “Reunião com Presidentes de Juntas do Concelho de Viseu”: -----  
 -----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que reuniu no passado dia 18 de março com o conjunto dos Presidentes das 25 Juntas e Uniões de Freguesia de Viseu, em Coimbrões, São João de Lourosa.-----

-----Nesta reunião, traçámos um ponto de situação dos Planos de Desenvolvimento “Viseu Local”, que envolvem estratégias de desenvolvimento local e a descentralização de competências e meios financeiros da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, e fizemos uma fotografia aos principais dossiers e problemas locais do concelho, num diálogo de grande franqueza e de grande pragmatismo.-----

-----Não se resolvem todos os problemas ao mesmo tempo e com soluções ideais (que o Município não pode pagar), mas identificaram-se as situações prioritárias e a forma de lá chegar.

-----Os “acordos de execução” da delegação de competências, que começaram a ser aprovados na passada reunião de Câmara, começam hoje mesmo a ser celebrados (já de seguida a esta reunião) e representam em 2014 uma transferência de cerca de um milhão de euros para as freguesias.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O programa “Viseu Local” e o conjunto de protocolos com as Freguesias são um passo positivo e inovador (porque abrange novas responsabilidades para as Freguesias) para um modelo de governação mais próximo das pessoas e mais eficiente no território.-----

-----Hoje não se espera mais do mesmo. Hoje, pede-se às freguesias muito mais do que execução de obras. Pede-se que dinamizem projetos ligados ao empreendedorismo local, à valorização dos recursos económicos e à inclusão social.-----

-----Neste encontro, o vereador com o pelouro do desenvolvimento rural e das freguesias apresentou também o conjunto de princípios e de regras inerentes à execução dos protocolos de delegação de competências e à contratualização pública local.-----

-----A reunião serviu ainda para apresentar aos presidentes das Uniões e Juntas de Freguesia a operacionalização da campanha de regularização de ligações ilegais às redes de água e saneamento, que decorre até ao final do mês de Abril. A cooperação e o envolvimento das freguesias nesta iniciativa são fundamentais.-----

-----6) “Programa de apoio ao Movimento Associativo Desportivo”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Encerrou na passada sexta-feira, 21 de março, o período de candidaturas para o Programa de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo para o presente ano. As linhas de orientação e o modelo de atribuição destes apoios serão objeto de decisão na presente reunião, de acordo com o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.-----

-----O apoio à prática desportiva dos cidadãos, de cariz amador, é fundamental para a qualidade de vida no concelho e o município tem o dever de ter uma política ativa de apoio aos clubes e às associações que organizam e fomentam essa prática e que promovem a educação desportiva.-----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

421 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, pelo contributo dado pela Câmara Municipal na remoção de resíduos de obras.-----

### -----**APOIOS**-----

422 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea b) do n.º 7 e n.º 6, ambos, do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----Sport Viseu e Benfica, pela ocupação do Pavilhão, para a realização de um espetáculo musical promovido pela referida instituição - EDOC/2014/6055. -----

-----APPDA-V - Associação Para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Viseu, pela ocupação do Pavilhão do INATEL, no dia 09-04-2014 – EDOC/2014/12247. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU**-----

423 - 01.05.01 - Emissário da ETAR de Viseu Sul -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01993/2014, de 21-03-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/23539, a Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-03-2014, que autorizou o adiantamento no montante de 300.000,00 € ao Consórcio Socopul- Sociedade de Construções e obras S.A./Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A./ Tauber Rolurbau Gnbli & C.O, devendo ser prestada a respetiva caução nos termos do CCP e do definido nas Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos da empreitada mencionada em epígrafe. -----

### -----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA-----

424 - 01.06.01 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Aldora Pereira Loureiro – Silgueiros-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16461, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Aldora Pereira Loureiro, através da atribuição de uma comparticipação de 40,00 euros referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

425 - 01.06.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Elisa dos Santos Ferreira – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16469, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Elisa dos Santos Ferreira, através da atribuição de uma comparticipação de 138,00 euros referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

426 - 01.06.03 - WISEU SOLIDÁRIO – Carina Sofia da Silva Soares – Rio de Loba-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16449, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Clementina de Sousa Alves, através da atribuição de uma comparticipação de 324,00 euros referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

427 - 01.06.04 - WISEU SOLIDÁRIO – Carlos Augusto da Conceição Lopes – Orgens-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14435, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carlos Augusto da Conceição Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 465,00 euros referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

428 - 01.06.05 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Elisa Garcia Cardoso – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/69218, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Elisa Garcia Cardoso, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros para gastos com tratamento dentário, armação e lentes, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

429 - 01.06.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Manuel Fernandes da Costa – Mundão-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14499, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Manuel Fernandes da Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 953,60 euros para gastos com a aquisição de óculos e tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

430 - 01.06.07 - WISEU SOLIDÁRIO – Carla Maria Rodrigues Capoeiro – Ribafeita-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14513, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carla Maria Rodrigues Capoeiro, através da atribuição de uma comparticipação de 152,30 euros para gastos com a aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

431 - 01.06.08 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Ferreira Silveira – União das Freguesias de Viseu----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14489, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Ferreira Silveira, através da atribuição de uma comparticipação de 65,90 euros para gastos com a aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

432 - 01.06.09 - WISEU SOLIDÁRIO – Eduardo Augusto Gomes Almeida – Abraveses-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14479, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Eduardo Augusto Gomes Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 93,00 euros para gastos com a Aquisição de Óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

433 - 01.06.10 - WISEU SOLIDÁRIO – Carlos Alberto Ribeiro Pires – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14427, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Carlos Alberto Ribeiro Pires, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros para gastos com a Aquisição de Óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

434 - 01.06.11 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Alcina Pinto – Fragosela-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/9260, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Alcina Pinto, através da atribuição de uma comparticipação de 144,00 euros para gastos com a Aquisição de Lentes, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

435 - 01.06.12 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Helena Esteves Simões – União das Freguesias de Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16491, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Helena Esteves Simões, através da atribuição de uma comparticipação de 136,00 euros para gastos com a Aquisição de Óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

436 - 01.06.13 - WISEU SOLIDÁRIO – Sara Ferreira da Silva – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14406, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Sara Ferreira da Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 72,00 euros para gastos com a Medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

437 - 01.06.14 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Gracinda Campos Rebelo de Matos – Mundão-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14419, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Gracinda Campos Rebelo de Matos, através da atribuição de uma

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

comparticipação de 50,40 euros para gastos com a Medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

438 - 01.06.15 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Cordália Pereira Marques Oliveira – União das Freguesias de Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14461, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Cordália Pereira Marques Oliveira, através da atribuição de uma participação de 500,00 euros para gastos com a Aquisição de Aparelho Auditivo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

439 - 01.06.16 - WISEU SOLIDÁRIO – José Manuel de Araújo – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2013/74252, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Manuel de Araújo, através da atribuição de uma participação de 45,00 euros para gastos com a Medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

440 - 01.06.17 - WISEU SOLIDÁRIO – Susana Patrícia Quinteiro Barros da Silva – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16477, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio para pagamento de rendas em atraso, a Susana Patrícia Quinteiro Barros da Silva, através da atribuição de uma participação de 320,00 euros, nos termos do disposto no artigo 8.º e 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

441 - 01.06.18 - WISEU SOLIDÁRIO – Manuel de Jesus Gonçalves - Abraveses-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14445, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio para pagamento de rendas em atraso, a Manuel de Jesus Gonçalves, através da atribuição de uma participação de 336,400 euros, nos termos do disposto no artigo 8.º e 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

442 - 01.06.19 - WISEU SOLIDÁRIO – Fernando Marques Lopes – Campo-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14455, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Fernando Marques Lopes para obras de recuperação da habitação, no valor de 560,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

443 - 01.06.20 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Jesus Fernandes – Rio de Loba-----  
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/19504, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder a redução de 40% do valor orçamentado pelos SMAS de Viseu, para a ligação dos ramais de água e saneamento a Maria de Jesus Fernandes, de acordo com o disposto no Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2013. -----

444 - 01.06.21 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Olinda Esteves Oliveira Carneiro – União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito-----  
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/19512, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder a redução de 80% do valor orçamentado pelos SMAS de Viseu, para a ligação dos ramais de água e saneamento a Maria Olinda Esteves Oliveira Carneiro, de acordo com o disposto no Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2013. -----

445 - 01.06.22 - WISEU SOLIDÁRIO – Armando dos Anjos de Almeida – Povolide-----  
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/14600, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou indeferir o pedido de redução do valor orçamentado pelos SMAS de Viseu, para a ligação dos ramais de água e saneamento a Armando dos Anjos de Almeida, de acordo com o disposto no Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2013. -----

446 - 01.06.23 - WISEU SOLIDÁRIO – Serafim Melo Albuquerque – Cavernães-----  
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º AROP\_Entrada/2012/14843, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder a redução de 20% do valor orçamentado pelos SMAS de Viseu, para a ligação dos ramais de água e saneamento a Serafim Melo Albuquerque, de acordo com o disposto no Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2013. -----

447 - 01.06.24 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria José Simões Loureiro – Silgueiros-----  
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/19504, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder a redução de 60% do valor orçamentado pelos SMAS de Viseu, para a ligação dos ramais de água e saneamento a Maria José Simões Loureiro, de acordo com o disposto no Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2013. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PRINCIPIOS ORIENTADORES PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

448 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento dos princípios orientadores para a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada por unanimidade. --

### -----ATRIBUIÇÃO DE GALARDÃO DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL---

449 - 01.08.01 - Medalha Municipal de Mérito -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“A radicação artística do coreógrafo Paulo Ribeiro e da sua companhia de dança em Viseu conferiram ao Viriato Teatro Municipal uma afirmação nacional e uma pujança cultural contemporânea sem paralelo na história da cidade e da região.-----

----- A direção do Viriato Teatro Municipal, que assume desde a sua fundação, em 1999, permitiu simultaneamente a criação de uma oferta cultural eclética e de qualidade superior em Viseu, a formação local e regional de novos públicos para as artes de palco e a inserção de Viseu numa rota de muitos criadores e projetos artísticos.-----

-----De relevar ainda o papel importante de Paulo Ribeiro e da sua companhia na criação de uma oferta formativa escolar para as artes da dança no Teatro Municipal.-----

-----Hoje, Paulo Ribeiro é um dos nomes maiores da dança contemporânea europeia e a sua companhia uma das mais prestigiadas entre as suas congéneres. Premiados internacionalmente, as suas criações são apresentadas nas principais salas de espetáculo da Europa, dos Estados Unidos da América e do Brasil.-----

-----Por estes motivos, entendo que se deve agradecer Paulo Ribeiro com a Medalha de Mérito Municipal, por altura das comemorações dos 15 anos do Viriato Teatro Municipal”.-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao cidadão acima indicado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EXPOVIS – PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA-----

450 - .01.09.01- A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, António Joaquim Almeida Henriques, de 18-03-2014 que, com fundamento na subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designou o Vice-Presidente Joaquim António Ferreira Seixas, como representante da Câmara na referida empresa e indicou a Vereadora Odete Maria de Matos Paiva para Gerente Executiva. -----

### -----VISEU POLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU S.A.-----

451 - 01.10.01 - No uso da competência que lhe confere a subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugada com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 227/2000 de 09 de setembro, a Câmara deliberou, sob proposta do Senhor Presidente, designar o Vice-Presidente Joaquim António Ferreira Seixas, como representante do Município de Viseu na Comissão Liquidatária da referida empresa. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PROTOSCOLOS-----

452 - 01.11.01 – Município de Viseu/ Escola Superior de Desporto de Rio Maior -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base os elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16674, deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, que tem como objeto o estabelecimento formal de condições para o desenvolvimento de relações de cooperação no âmbito de estágios curriculares -----  
 ----- A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

453 - 01.11.02 – Município de Viseu/ Associação do Cantinho dos Animais Abandonados-----  
 -----A Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Viseu, presta relevante serviço no acolhimento e tratamento dos animais que são abandonados na via pública.-----  
 -----Reconhecendo o mérito da Associação, a Câmara Municipal de Viseu disponibilizou, com a Junta de Freguesia, um terreno de grandes dimensões, para alojamento de animais, cuja construção a autarquia sempre apoiou, onde são acolhidos cães e gatos que, sem este espaço de apoio, deambulariam pelas ruas e praças das Comunidades do Município, correndo, a maioria deles o sério risco de serem abatidos por implicação legal.-----  
 -----Ao contrário, a Associação presta um tratamento e um acompanhamento aos animais que só uma Entidade baseada no voluntariado dos seus Associados consegue, generosamente, dedicar.-----  
 -----Apesar de todos os contributos financeiros institucionais, a que se juntam alguns de Entidades privadas, a gestão dos serviços prestados é particularmente difícil e problemática.-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu fomentou a atividade da Associação e pretende continuar a prestar o seu subsídio ao tratamento mais digno que os animais, numa sociedade moderna e humanista, merecem, tratamento que supera inegavelmente o dispensado num simples canil ou gatil.-----  
 -----E foi exatamente por esta abordagem, humanista e desinteressada, que a Câmara Municipal sempre dispensou apoio à Associação, em detrimento de outras formas mais convencionais, mas mais distantes e pobres do ponto de vista sócio-afectivo e da cidadania.-----  
 -----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida (EDOC/2013/76357). -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

454 - 01.12.01 – Requalificação da Rua da Corga na Póvoa de Abraveses – Abraveses-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19571, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, até 30 de junho de 2014.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

455 - 01.12.02 – Requalificação da Rua Nova e Travessa do Fontalinho em Queirela – Bodiosa-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19346, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Bodiosa, por mais 45 dias. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

456 - 01.12.03 – Saneamento Básico na Rua da Caldeira em Moure de Madalena – Campo-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19393, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia do Campo, até 30 de abril de 2014. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

457 - 01.12.04 – Prolongamento do Saneamento Básico na EN-2 em Bassar – Campo-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19398, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia do Campo, até 30 de abril de 2014. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

458 - 01.12.05 – Pavimentação da Rua Parque de Manobras a Bassar – Campo-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19399, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia do Campo, até 30 de abril de 2014. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

459 - 01.12.06 – Requalificação da Estrada da Floresta em Moselos – Campo-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19400, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia do Campo, até 30 de abril de 2014. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

460 - 01.12.07 – Parque Ambiental de Cavernães – Cavernães-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/16869, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Cavernães, até 30 de junho de 2014. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

461 - 01.12.08 – Requalificação de Ruas em Sanguinhedo – Côtã-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19531, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Côta, até 30 de abril de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

462 - 01.12.09 – Requalificação de Ruas no Casal de Mundão (Rua Principal)-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/18327, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Mundão, por mais 60 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

463 - 01.12.10 – Requalificação do Largo da Sede da Junta – Povolide-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19563, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Povolide, até 15 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

464 - 01.12.11 – Requalificação da Estrada que Liga Loureiro a Falorca – Silgueiros-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19560, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Silgueiros, até 30 de junho de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

465 - 01.12.12 – Pavimentação da Rua da Sernada – Ligação da Feira à Falorca – Silgueiros-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19557, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Silgueiros, até 30 de junho de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

466 - 01.12.13 – Alargamento da Curva na EM-337 entre Real e o limite do Concelho – União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19751, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, até 31 de maio de 2014.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

467 - 01.12.14 – Parque de Estacionamento junto à Unidade de Cuidados Continuados em Farminhão – União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19750, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, até 31 de maio de 2014.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

468 - 01.12.15 – Requalificação da EM-623 entre a Ponte Nova e o Limite do Concelho – União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19749, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, até 30 de abril de 2014.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

469 - 01.12.16 – Eco Circuito da Pedra D'Águia – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá---

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19584, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, até 30 de junho de 2014.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

470 - 01.12.17 – Requalificação do Logradouro para Zona de Lazer – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19586, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, até 30 de junho de 2014.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

471 - 01.12.18 – Requalificação dos Balneários e das Salas do Edifício Multiusos - União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19579, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, até 31 de maio de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

472 - 01.12.19 – Pavimentação da Travessa do Fontelo - União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19267, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Viseu, por mais 60 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.** -----

473 - 01.13.01 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios na Rua Direita n.º 91-93,95-97 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

95/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19791, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o projeto referente à empreitada referida em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

474 - 01.13.02 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios na Rua Direita n.º 275 em Viseu -----  
-----Considerando que: -----  
-----A Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., tem por objeto social principal promover a reabilitação urbana e reconversão do património da *Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística*, aprovada pelo Decreto n.º 28/03, de 11 de junho; -----  
-----O Município de Viseu possui 55% do capital social inicial da Sociedade; -----  
-----O Município é proprietário do edifício situado na Rua Direita n.º 275 na União das Freguesias de Viseu (artigo matricial 4623); -----  
-----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa e apoio com outras Entidades; -----  
-----A Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., pelo qual cede à Viseu Novo, o edifício situado na Rua Direita n.º 275, a título precário, com o único objetivo de proceder à sua reabilitação, dentro dos princípios e objetivos da SRU.-----  
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2014/19613). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

475 - 01.13.03 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios na Rua Direita n.º 275 em Viseu -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 92/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19613, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o projeto referente à empreitada referida em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

476 - 01.13.04 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios na Rua Direita n.º 275 em Viseu -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 72/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19613, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o Lançamento de Concurso Público, para execução da empreitada referida nos seguintes termos: -----  
----- 1) - O lançamento da empreitada efetuar-se-á de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação.-----  
----- 2) - Procedimento a adotar: Concurso Público Fundamentação: alínea a) do artigo 19º do CCP – Código dos Contratos Públicos.-----  
----- 3) - Não será admitida a apresentação de Propostas Condicionadas.-----  
----- 4) - Não será admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto.-  
----- 5) - O preço base para efeito do concurso é de 325.540,00 euros, não incluindo o IVA.-----  
----- 6) - O prazo de execução da empreitada é de 14 meses.-----  
----- 7) - O critério de apreciação das propostas será o seguinte: “ O da proposta economicamente mais vantajosa”.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- 1º) – Preço – (peso 60%)-----  
 ----- 2º) – Valia Técnica da Proposta – (peso 40%)-----  
 ----- 8) - As cópias do processo de concurso serão fornecidas, nas seguintes condições, a  
 escolher pelo concorrente:-----  
 -----a) Em papel e formato digital, correspondendo ao custo de € 200,00 (duzentos  
 euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----  
 -----b) Em formato digital, correspondendo ao custo de € 100,00 (cem euros), acrescido  
 de IVA à Taxa Legal.-----  
 ----- Mais deliberou, aprovar o Programa Preliminar, Caderno de Encargos e Programa  
 de Procedimento.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

477 - 01.13.05 - Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal “ Casa da Calçada” -----  
 -----Considerando que: -----  
 -----A Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., tem por objeto  
 social principal promover a reabilitação urbana e reconversão do património da *Área Crítica de  
 Recuperação e Reconversão Urbanística*, aprovada pelo Decreto nº 28/03, de 11 de junho; -----  
 -----O Município de Viseu possui 55% do capital social inicial da Sociedade; -----  
 -----O Município é proprietário do edifício denominado de “Casa da Calçada” situado na  
 calçada da vigia, na União das Freguesias de Viseu (artigo matricial 904); -----  
 -----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-  
 Programa e apoio com outras Entidades; -----  
 -----A Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU –  
 Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., pelo qual sede à Viseu Novo, o edifício situado na Calçada  
 da Vigia, a título precário, com o único objetivo de proceder à sua reabilitação, dentro dos  
 princípios e objetivos da SRU.-----  
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do  
 aludido contrato-programa (EDOC/2014/19575). -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

478 - 01.13.06 - Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal “Casa da Calçada” -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º  
 91/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo  
 à distribuição n.º EDOC/2014/19575, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o projeto  
 referente à empreitada referida em epígrafe.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

479 - 01.13.07 - Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal “ Casa da Calçada” -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º  
 74/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo  
 à distribuição n.º EDOC/2014/19575, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o  
 Lançamento de Concurso Público, para execução da empreitada referida nos seguintes termos: -----  
 ----- 1) - O lançamento da empreitada efetuar-se-á de acordo com o previsto no Decreto-  
 Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação.-----  
 ----- 2) - Procedimento a adotar: Concurso Público Fundamentação: alínea a) do artigo  
 19º do CCP – Código dos Contratos Públicos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 3) - Não será admitida a apresentação de Propostas Condicionadas.-----  
 ----- 4) - Não será admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto.-  
 ----- 5) - O preço base para efeito do concurso é de 485.000,00 euros, não incluindo o IVA.-----  
 ----- 6) - O prazo de execução da empreitada é de 14 meses.-----  
 ----- 7) - O critério de apreciação das propostas será o seguinte: “ O da proposta economicamente mais vantajosa”.-----  
 ----- 1º) – Preço – (peso 60%)-----  
 ----- 2º) – Valia Técnica da Proposta – (peso 40%)-----  
 ----- 8) - As cópias do processo de concurso serão fornecidas, nas seguintes condições, a escolher pelo concorrente:-----  
 -----a) Em papel e formato digital, correspondendo ao custo de € 200,00 (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----  
 -----b) Em formato digital, correspondendo ao custo de € 100,00 (cem euros), acrescido de IVA à Taxa Legal.-----  
 ----- Mais deliberou, aprovar o Programa Preliminar, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 480 - 01.13.08 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios no Largo de Santo Teotónio 14, 16 e 22/Travessa das Escadinhas da Sé 24 em Viseu-----

- Considerando que: -----  
 -----A Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., tem por objeto social principal promover a reabilitação urbana e reconversão do património da *Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística*, aprovada pelo Decreto nº 28/03, de 11 de junho; -----  
 -----O Município de Viseu possui 55% do capital social inicial da Sociedade; -----  
 -----O Município é proprietário dos edifícios situados no Largo de São Teotónio 14, 16, 22 e Travessa das Escadinhas da Sé 24, na União das Freguesias de Viseu (artigo matricial 1009 e 1012); -----  
 -----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa e apoio com outras Entidades; -----  
 -----A Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., pelo qual sede à Viseu Novo, os edifícios situados no Largo de São Teotónio 14, 16, 22 e Travessa das Escadinhas da Sé 24, a título precário, com o único objetivo de proceder à sua reabilitação, dentro dos princípios e objetivos da SRU.-----  
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2014/19545). -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 481 - 01.13.09 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios no Largo de Santo Teotónio 14, 16 e 22/Travessa das Escadinhas da Sé 24 em Viseu-----

- A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 90/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19545, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o projeto referente à empreitada referida em epígrafe.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

482 - 01.13.10 - Empreitada de Reconstrução dos Edifícios no Largo de Santo Teotónio 14, 16 e 22/Travessa das Escadinhas da Sé 24 em Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 69/SRU/2014 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19545, deliberou em conformidade com a mesma, aprovar o Lançamento de Concurso Público, para execução da empreitada referida nos seguintes termos: -----

----- 1) - O lançamento da empreitada efetuar-se-á de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação.-----

----- 2) - Procedimento a adotar: Concurso Público Fundamentação: alínea a) do artigo 19º do CCP – Código dos Contratos Públicos.-----

----- 3) - Não será admitida a apresentação de Propostas Condicionadas.-----

----- 4) - Não será admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto.-

----- 5) - O preço base para efeito do concurso é de 285.532,00 euros, não incluindo o IVA.-----

----- 6) - O prazo de execução da empreitada é de 12 meses.-----

----- 7) - O critério de apreciação das propostas será o seguinte: “ O da proposta economicamente mais vantajosa”.-----

----- 1º) – Preço – (peso 60%)-----

----- 2º) – Valia Técnica da Proposta – (peso 40%)-----

----- 8) - As cópias do processo de concurso serão fornecidas, nas seguintes condições, a escolher pelo concorrente:-----

-----a) Em papel e formato digital, correspondendo ao custo de € 200,00 (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----b) Em formato digital, correspondendo ao custo de € 100,00 (cem euros), acrescido de IVA à Taxa Legal.-----

----- Mais deliberou, aprovar o Programa Preliminar, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

483 - 01.13.11 - Empreitada de Conservação e Restauro dos Pavimentos dos Largos da Misericórdia e do Pintor Gata e da Rua Trás do Colégio de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, ratificar a decisão do Conselho de Administração da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. de autorizar a liberação da caução até ao montante de 1.032,68€, correspondente a 30% da caução total, referente ao 1º ano completo em 29-11-2013 e reduzir este depósito bancário para 598,69€ (em detrimento da devolução desse valor depositado na conta das cauções), na sequência do Auto Vistoria, anexado à distribuição n.º AROP\_Interno/2010/3636, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “EDIBEIRAS Lda”, lavrado no dia 12 de fevereiro de 2014.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

484 - 01.13.12 – Gabinete Médico no Solar dos Peixotos -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º AROP\_Interno/2012/10031, deliberou aprovar a segunda adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à empreitada mencionada em epígrafe, que dá uma nova

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

redação à cláusula sétima do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

485 - 01.14.01 - Praça D. Duarte n.º 21 , 22 e 23 – Pixis Internacional – Consultores de Comércio Internacional Lda-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/16728 em especial a informação n.º 84.SRU/2014 de 11-03-2014, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Praça D. Duarte n.º 21, 22 e 23, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 1.755,00 euros, requerido por Pixis Internacional – Consultores de Comércio Internacional Lda, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

486 - 01.14.02 - Rua Direita N.º 42-44 – Luis Alberto Pessoa da Fonseca e Castro-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16236 em especial a informação n.º 80.SRU/2014 de 13-03-2014, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Direita N.º 42-44, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 570,00 euros, requerido por Luis Alberto Pessoa da Fonseca e Castro, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

487 - 01.14.03 - Rua Nunes de Carvalho n.º 4 – José Paulo Gomes Tomás da Costa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/14411 em especial a informação n.º 66.SRU/2014 de 03-03-2014, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Nunes de Carvalho n.º 4, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 462,00 euros, requerido por José Paulo Gomes Tomás da Costa, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

### -----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

488 - 01.15.01 - Prédio Urbano sito na Rua Silva Gaio n.º 46, Freguesia da União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 83.SRU/2014, de 11-03-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16321, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado na Rua Silva Gaio n.º 46 (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4141, pertencente a Fernando José Lopes de Figueiredo. -----

489 - 01.15.02 - Prédio Urbano sito no Largo da Prebenda n.º 37-45, Fração P, Freguesia da União das Freguesias de Viseu-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 82.SRU/2014, de 10-03-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16320, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado no Largo da Prebenda n.º 37-45, Fração P, (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4311, pertencente a Justina Isabel Ribeiro de Campos. -----

490 - 01.15.03 - Prédio Urbano sito no Largo Pintor Gata n.º 8 R/C Dt., Fração A, Freguesia da União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 85.SRU/2014, de 11-03-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16810, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado no Largo Pintor Gata n.º 8 R/C Dt., Fração A (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4175, pertencente a Cabeça de Casal de Herança de Sofia Perdigão de Andrade Pais. -----

491 - 01.15.04 - Prédio Urbano sito na Praça D. Duarte n.º 6, 7 e 8, Freguesia da União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 89.SRU/2014, de 20-03-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19519, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado na Praça D. Duarte n.º 6, 7 e 8 (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 540, pertencente a José Carlos de Melo Nogueira Lobo. -----

### -----REDUÇÃO DE TAXAS -----

492 - 01.16.01 - VIRIATUNA – Tuna Académica da Escola Superior de Saúde de Viseu -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2014/15548, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído e de Divertimento Público. -----

### -----COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES -----

493 - 01.17.01 - Fornecimento de Energia Elétrica para 91 Instalações em Regime de BTN de potência igual e superior a 10.35 KVA -----

----- A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2014/12538, em especial do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Aquisição de Energia Elétrica e da informação da Divisão de Execução de Obras de 14-03-2014, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 3 do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

público, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para o “Fornecimento de Energia Elétrica para 91 Instalações em Regime de BTN de potência igual e superior a 10.35 KVA”, no âmbito do “Concurso Público para aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos municípios da CIM Viséu Dão Lafões e afins” . -----  
 ----- Mais deliberou aprovar, o pedido de cabimento com o n.º 4147 no valor, estimado, de 94.846,68 euros acrescido de IVA -----

### 494 - 01.17.02 - Protocolo Para Constituição de Agrupamento de Identidades Adjudicantes Para Aquisição de Energia Elétrica -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/12538, a Câmara deliberou ratificar a assinatura do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Aquisição de Energia Elétrica (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), assinado em 06 de março de 2014, no qual integram os 14 Municípios da região Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal Viséu Dão Lafões e a Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão.-----

### -----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES--**

495 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/71083, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 03-03-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viséu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Manutenção de Espaços Verdes”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

----- A Câmara Municipal de Viséu, tomou ainda conhecimento da informação do Setor de Aquisição, de 03-03-2014, anexada à supra referida distribuição, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público internacional com divisão em lotes (Acordo Quadro), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea b) do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da aquisição de serviços, “ Manutenção de Espaços Verdes”. -----

----- Mais deliberou aprovar: -----

-----1) as peças do procedimento; -----

-----2) o pedido de cabimento; -----

-----3) o preço base mensal no valor de:-----

----- Lote A – 5.422,67 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote B – 5.005,44 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote C – 2.370,31 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote D – 2.721,53 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote E – 6.657,20 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote F – 1.776,69 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote G – 2.473,34 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote H – 4.320,18 euros, acrescido de IVA;-----

----- Lote I – 2.349,30 euros, acrescido de IVA;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- Lote J – 4.761,88 euros, acrescido de IVA;-----  
 ----- Lote L – 1.439,28 euros, acrescido de IVA;-----  
 ----- Lote M – 1.706,78 euros, acrescido de IVA;-----  
 ----- Total Mensal – 41.004,60 euros, acrescido de IVA;-----  
 -----4) critério de adjudicação: -----  
 ----- - o preço mais baixo; -----  
 -----5) prazo: 24 meses; -----  
 ----- 6) os demais itens da supracitada informação. -----  
 -----Deliberou ainda nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
 -----Presidente: Eng. José Gonçalves; Vogal Efetivo: Arq. Corine Lopes, que  
 substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Anibal Carvalho; Vogal Suplente: Eng.<sup>a</sup> Madalena Rolo;  
Vogal Suplente: Lurdes Anciães. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA COM PORTA EM ALUMÍNIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**-----

496 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/1136, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 14-03-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Fornecimento e Colocação de Divisória com Porta em Alumínio para o Centro Municipal da Juventude”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACA DE COMPACTAÇÃO DO LIXO DA VIATURA N.º 127 – VOLVO 94-33-BD**-----

497 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/80574, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 30-01-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Placa de Compactação do Lixo da Viatura n.º 127 – Volvo 94-33-BD”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REVISÃO/RECARGA DE EXTINTORES DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 2 ANOS**-----

498 - 01.21.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/7283, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 27-02-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Fornecimento Contínuo de Revisão/Recarga de Extintores dos Edifícios Municipais pelo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prazo de 2 anos”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO JÁ CELEBRADOS (MÊS DE FEVEREIRO DE 2014)-----

499 - 01.22.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2014/18747, em especial, da proposta do Setor de Aquisição de 17-03-2014 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito dos contratos de aquisição de serviços já celebrados e constantes nos documentos anexos, ao supramencionado registo, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável e ratificativo, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM**

#### -----SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO-----

500 - 02.01.01 - Em presença das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/77057, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento dos pareceres jurídicos que suportam a decisão de pagamento ao ex-autarca, António da Cunha Lemos do valor de 28.198,80 euros (valor bruto), a título de subsídio de reintegração.-----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO MUNICIPAL – 1.ª FASE – CONSTRUÇÃO DO BLOCO B-----

501 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/14878, de 12-03-2014, de não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados: “Canoviseu, Serviços em Canalizações, Lda.”, para execução dos trabalhos de “Rede de águas, esgoto, Gás, Climatização, Ventilação e Painéis Solares”, “Maquigesso – Estuques Lda.” para execução dos trabalhos de “Rebocos” e “José Adão Alves” para execução dos trabalhos de “Assentamento de ladrilhos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PEDONAIS NO PARQUE URBANO DA AGUIEIRA-----

502 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 1.º ano após Receção Provisória da Obra, anexado à informação da Divisão de Execução de Obras de 06-03-14, em anexo à distribuição n.º

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EDOC/2014/11221, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “ Construtora Paulista, L.d.a.”, lavrado no dia 28 de fevereiro de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----LIGAÇÃO DA VÁRZEA DE CALDE ATÉ CÔTA-----

503 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e deliberou aprovar o auto de receção provisória, anexado à informação da Divisão de Execução de Obras de 11-03-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16092, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “ Manuel Alexandre & Filhos, Lda”, lavrado no dia 28 de fevereiro de 2014. -----

-----Mais deliberou que seja dado conhecimento do referido auto ao empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ORFEÃO ARRANJOS EXTERIORES – PROTOCOLO PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA-----

504 - 03.04.01 - Tendo por base as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/71854, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o perfil longitudinal apresentado para o troço da Rua Serpa Pinto e que confina com o passeio da empreitada “Orfeão de Viseu - Arranjos exteriores”, de acordo com informação prestada em 09.12.2013 confirmada pelo Ex.mo Sr. Eng.º Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 07-01-2014: “*Face a uma troca de impressões com os Srs. Topógrafos Carlos Carvalho e Vitor Vieira, sobre as posições conjuntamente assumidas, esclarece-se que se concordam com as mesmas na medida que se reportam ao perfil longitudinal, embora se deva, sem comprometer o andamento das obras da empreitada, efetuar uma retificação ao Plano de Pormenor, nomeadamente na altimetria considerada neste, atendendo ao RJGT*”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----RECLAMAÇÃO DE SEPULTURAS PRESCRITAS-----

505 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2013/51244, em especial o Parecer n.º 34 da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso, de 08-11-13 e considerando que na hasta pública realizada, a sepultura n.º 108 não foi arrematada, mantendo-se na propriedade do Município, deliberou revogar a deliberação n.º 748 tomada em reunião ordinária de 20-06-12, na parte em que foi declarada prescrita, a favor daquele, a sepultura em causa, e, subsequentemente, a restituição ao seu titular a posse da mesma e o respetivo alvará (alvará n.º 448, de 23-03-1971).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU-----

506 - 03.06.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 71/2014 de 14-04-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/73514, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a extensão do muro de pedra de granito de cerca de 17m de comprimento, tendo em conta o acautelamento futuro de queda do talude existente/sustentabilidade da estrada, conforme ocorrência anterior verificada no local, na Freguesia de Povolide, com valor estimado de 1.224,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Chefe da Divisão de Execução de Obras, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

-----**LOTEAMENTOS**-----

507 - 04.01.01 - Tevilar – Sociedade de Construções., Lda – Processo n.º 03/1998/23-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, face ao teor da informação técnica n.º 22 de 20-02-2014, e informação de 24-03-2014, bem como ao tipo de solicitação formulada, enquadrada em procedimento de alteração à UOPG1.9, atendendo ao especificamente expresso no Regulamento do PDM – artigo 4.º, alínea i ) e objeto de publicação na 2.ª Série do Diário da República n.º 188 de 30-09-2013, deliberou implementar a alteração à UOPG1.9, convocando para o efeito o conjunto de alterações decorrentes de reajustamento à estrutura urbanística, nomeadamente as que se encontram em fase de aferição com os titulares de direitos, face às previsões urbanísticas consagradas na Portaria n.º 551 / 96 de 07 / 10 e anteriores publicações no Diário da República ( D. R., 2.º Série n.º 47 de 26 / 02 / 91 e Portaria n.º 951 / 93 de 29 / 09 ), nos precisos termos do RJIGT, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 380 / 99 de 22 / 09 com posteriores alterações, sem prejuízos da consulta à CCDR-C da oportunidade e possibilidade da efetivação, de modo autónomo, da alteração á licença, nos precisos termos do RJUE, face ao expresso no artigo 27.º do Decreto – Lei n.º 555 / 99 de 16 / 12, na sua redação atual.-----

-----Mais deliberou, suspender a liquidação adicional de 3.427,00 € decorrente da alteração proveniente da execução de arruamento de acesso às caves no tardoz dos lotes n.ºs 18 a 23, até à emissão do parecer da CCDR-C, e desde que o mesmo comporte essa possibilidade.-----

-----Deliberou ainda, reduzir a caução para o valor de 51.390,00 € adicionando-se supletivamente a redução decorrente das obras de urbanização referentes à rede elétrica, infra-estruturas de Telecomunicações e rede de gás natural, porquanto às mesmas se propõe a receção definitiva nos pontos 3, 4 e 5 do Auto de Vistoria, que acompanha a informação técnica n.º 22 de 20-02-2014.-----

-----Por fim, deliberou que o serviços procedam à notificação do loteador nos termos decorrentes do Auto de Vistoria, em termos de reparação de anomalias nos passeios e faixas de rodagem, no prazo de 60 dias após notificação, e reparação da rede de proteção ao talude, no prazo de 20 dias, sem prejuízo da nova deliberação referente ao arruamento de acesso às caves dos lotes n.ºs 18 a 23, após emissão de parecer da CCDR-C sobre a eventual receção das respectivas obras, devendo o DPGU elaborar informação específica sobre a pertinência da instauração de processo de contra – ordenação, face ao não respeito dos prazos na execução das obras de urbanização, atendendo ao disposto no artigo 98.º do RJUE e demais legislação aplicável, após a emissão do parecer da CCDR-C.-----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

508 - 04.02.01 - GMA – Gonçalves, Alves & Marques, Lda - Processo n.º 09/2010/156-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 161/2014 de 05-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-03-2014, deliberou, nos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

509 - 04.02.02 - Piferviseu – Canalização e Bricolage, Lda - Processo n.º 10/2006/145-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 168/2014 de 07-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

510 - 04.02.03 - Domingos Carlos Quelha Gil - Processo n.º 09/2009/293-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 184/2014 de 10-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

511 - 04.02.04 - Belmira Matos Luis Lopes - Processo n.º 09/2006/218-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 203/2014, de 05-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 05-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

512 - 04.02.05 - Maria de Lurdes Figueiredo - Processo n.º 08/2008/117-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 198/2014 de 14-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 19-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

513 - 04.02.06 - Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda - Processo n.º 09/2006/635-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 195/2014, de 19-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 19-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

514 - 04.02.07 - Lídia Correia Sobreira de Almeida - Processo n.º 09/2010/8-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 232/2014, de 14-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 18-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

515 - 04.02.08 - Viscasanova, Lda - Processo n.º 10/2006/265-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 201/2014, de 24-03-2014 e proposta do Diretor de Departamento da mesma data, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, que se proceda à desmontagem e transporte para local adequado da grua e regularização do espaço condicionado pela construção do edifício, no prazo de 10 dias, considerando a prorrogação do prazo facultada para o efeito conforme ponto 5.º da informação n.º 201/2014 de 24-03-2014, e por se verificar a ausência de qualquer comunicação ou inconsequência por parte do Sr. Administrador da Insolvência, que pudesse sustentar decisão diferenciada, face ao teor da informação de 30-05-2013.-----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

516 - 04.03.01 - Belmira Matos Luis Lopes – Processo n.º 09/2006/218-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 203/2014, de 05-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 05-03-2014, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

517 - 04.03.02 - Carla Elisa Ferreira Batista – Processo n.º 01/2001/89-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 188/2014, de 12-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 13-03-2014, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**REUNIÃO PÚBLICA** – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, interveio o seguinte munícipe: -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Abraveses, Rui Pedro Oliveira de Almeida, que fez uma intervenção onde agradeceu ao Executivo Municipal os investimentos feitos pela Câmara Municipal, na sua freguesia e ainda a realização da Reunião Pública na sede da junta de freguesia. -

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_